



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
427/2019**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ASMS ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Tenente Portela, 951, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.261.361/0001-78, neste ato representado por seu representante Sr. **ADEMAR LUIZ SUCOLOTTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 259.489.890-20, portador da cédula de identidade civil nº 7009592788 SJS/RS, doravante denominada **CONTRATADA** conforme processo licitatório nº 142/2019 na modalidade Tomada de Preços nº 16/2019, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 427/2019, datado de 03 de outubro de 2019, autorização de início de obra e termos aditivos da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a Cláusula Terceira- *do prazo de execução*, prorrogando o prazo de execução por mais 120 (Cento e vinte) dias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 02 de setembro de 2021.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante

  
**ADEMAR LUIZ SUCOLOTTI**  
**ASMS ENGENHARIA LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

Franciele Pires: \_\_\_\_\_

CPF: 030.992.910-56

Elisandra N. dos Santos : \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87